

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (CCSBMV-SS)**

**EDITAL N° 48/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA. O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* N° 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária.

**2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

- 2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;
- 2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCSBMV-SS) do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;
- 2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2022.2 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

1. A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;
2. Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

5. DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE DA MONITORIA
ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II	02	VOLUNTÁRIOS(A)S
BIOQUÍMICA APLICADA À MEDICINA VETERINÁRIA.	01	VOLUNTÁRIO(A)
HISTOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIOS(A)
FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIO (A)
FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	2	VOLUNTÁRIO (A)
PATOLOGIA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIO (A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PATOLOGIA GERAL	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PRODUÇÃO DE RUMINANTES (BOVINOCULTURA DE LEIT E CORTE)	01	VOLUNTÁRIO(A)
PRODUÇÃO DE RUMINANTES (OVINOCAPRINOCULTURA DE LEIT E CORTE)	01	VOLUNTÁRIO(A)

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-S determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2022.2, para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter abonadas as faltas desde que apresente justificativa ou atestado médico;

7.4 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.5 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- Incorrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa até 25% das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB;

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2022.2, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina

9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;

9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 03/10/2022;

10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);

10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;

10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

10.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina;

10.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(em) contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).

11 CRONOGRAMA

Atividade	Datas/ períodos
Período de Inscrições	22 a 23/09/2022
Homologação das Inscrições	26/09/2022
Recurso das Inscrições	27/09/2022
Data das Avaliações	28/09/2022
Divulgação do Resultado das Avaliações	29/09/2022
Recurso do Resultado das Avaliações	30/09/2022
Resultado Final	03/10/2022
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	04/10/2022

12 DOS CASOS OMISSOS

A CCSBMV-SS e o Colegiado do referido curso, reservam-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 21 de setembro de 2022.

Prof. Dsc. Lisanka Ângelo Maia
 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus
 Sousa/Unidade São Gonçalo, Matrícula SIAPE nº 2243526

ANEXO I
EDITAL N° 48/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FICHA DE INSCRIÇÃO NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITADA PARA MONITORIA	
DISCIPLINA: _____ _____	

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBIC, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária (CCMV-SS) Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (nome do(a) discente requerente), discente regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, matrícula: (número), CPF: (número), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBIC, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital Nº 48/2022. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) discente

ANEXO II

**EDITAL N° 48/2022 - SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)
CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES**

ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS II

Sistema nervoso central; sistema nervoso periférico; Sistema Circulatório; Sistema Respiratório; Sistema Reprodutor Masculino; Sistema Reprodutor Feminino; Sistema Urinário; Sistema Digestório (animais monogástricos e poligástricos)

HISTOLOGIA VETERINÁRIA

Tecidos epiteliais de revestimento, Tecidos epitelial glandular, Tecidos conjuntivo propriamente dito, Tecidos conjuntivo cartilaginoso, Tecidos ósseo, Histologia do Tecido Nervoso, Histologia do Sistema Circulatório, Histologia do Sistema Respiratório, Histologia do Sistema Endócrino e Histologia do Sistema Digestório

FARMACOLOGIA VETERINÁRIA

Farmacodinâmica, Farmacocinética, Farmacologia do Sistema Nervoso, Antibióticos/ Antifúngicos / Antivirais; AINES e Corticóides; Ecto e Endoparasiticidas; Quimioterápicos; Drogas que atuam no sistema digestório; Drogas que atuam no sistema renal; Drogas que atuam no sistema gastrointestinal.

FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO

Anatomia e fisiologia do aparelho reprodutor feminino e masculino dos animais doméstico; Ciclo estral comparativo entre os animais domésticos; Princípios básicos de Andrologia

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS

Aspectos clínicos e patológicos de afecções do: Sistema digestório (Síndrome cólica); Músculo esquelético: Mioglobinuria paralítica; Tendinite; Síndrome do navicular; Laminita.

PATOLOGIA CIRÚRGICA

Introdução, normas e conceitos de Patologia Cirúrgica. Estudo dos processos de regeneração e cicatrização tecidual. Estudo da infecção cirúrgica. Utilização de membranas biológicas, manobras operatórias para utilização de enxertos de pele. Introdução à traumatologia. Tópicos em ortopedia veterinária. Síndrome choque. Tópicos em oncologia veterinária. Estudo das hérnias. Afecções cirúrgicas do abdome. Afecções cirúrgicas do tórax.

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Aspectos patológicos das principais afecções do sistema nervoso e respiratório, acometem cães e gatos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Composição do exame clínico. Sequência do exame clínico recomendada. Material básico necessário

para a realização de um exame clínico em pequenos animais. Parâmetros fisiológicos dos cães e gatos (neonatos, jovens e adultos). Solicitação de exames complementares.

PRODUÇÃO DE RUMINANTES (BOVINOCULTURA DE LEIT E CORTE)

Manejo Reprodutivo: Aspectos anatômicos e fisiológicos do aparelho reprodutivo feminino, e masculino; Manejo Sanitário: Vacinação; vermifugação; vacinas obrigatórias.

PRODUÇÃO DE RUMINANTES (OVINOCAPRINOCULTURA DE LEIT E CORTE)

Manejo reprodutivo. Conhecer os métodos reprodutivos, o ciclo estral e métodos de indução do cio.

Manejo sanitário. Contenção dos animais e aplicações de medicamentos injetáveis

PATOLOGIA GERAL

Introdução a Patologia Animal (conceitos, técnica de necropsia), alterações cadavéricas (alterações post-mortem, não lesões e lesões de pouco significado clínico). Alterações celulares reversíveis e irreversíveis (degeneração e necrose). Calcificações patológicas. Distúrbios circulatórios.

ANEXO III

EDITAL N° 48/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CURSO:	MÊS DE REFERÊNCIA:
DISCIPLINA DE MONITORIA:	

DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO(A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					

28	
30	
31	
Sousa, _____ de _____ de 2021.	
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):	
Assinatura do docente orientador(a):	

ANEXO IV
**EDITAL N° 48/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**
**RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

PARECER DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A) Desempenho do(a) monitor(a)

Resumo das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) voluntário(a):

Sousa, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):

Assinatura do docente orientador(a):

ANEXO V
**EDITAL N° 48/2022 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)**

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede à **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **12.724.340/0001- 44**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) qualificado:

Natureza da monitoria: () Voluntário(a).

DADOS PESSOAIS	
Nome do Voluntário	
RG	CPF
Endereço	
Fones	
E-mail	
Setor	
Matrícula	

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1^a – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

Cláusula 2^a - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3^a - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4^a – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* nº 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5^a - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2022.1

DO FORO

Cláusula 6^a - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente